



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080

Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

Lei N.º 266 de 30 de Agosto de 2004.

Da Denominação A Quadra Poliesportiva E Contém Outras Providências

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de “**Quadra poliesportiva Altivo Muniz de Carvalho**”, a quadra construída pelo Município, no Córrego da Fortaleza.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Luisburgo 30 de Agosto de 2004

Geraldo Francisco Lacerda Filho
Prefeito Municipal